

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de nº 123/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Viamão e a empresa **Argenta Turismo e Viagens Ltda.**

Aos 05 dias de agosto de 2024, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0017-03, sediado na Rodovia Tapir Rocha, 7000, na cidade de Viamão – RS, CEP 94.410-970, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas deste Campus, Sra. Máira Baé Baladão Vieira SIAPE nº: 1723204, tendo em vista o contrato firmado na data de 18 de agosto de 2023, com a empresa **Argenta Turismo e Viagens Ltda**, CNPJ nº 87.767.596/0001-38, sediada na Rua João Thomas Soares Leal 310, Centro, CEP: 97340-000, em São Sepé/RS, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. Objeto: Esta apostila visa a reequilíbrio financeiro do contrato com fulcro no índice Nacional de Preços Amplo ao Consumidor - IPCA, com início da vigência em 01 de junho de 2024.;

2. Vigência: A vigência deste apostilamento será de 01 de junho de 2024 até o fim da vigência do contrato, a saber: 18 de agosto de 2024, com efeitos financeiros retroativos à data de 01 de junho de 2024, tendo a Contratada direito a receber valores retroativos à esta data dos fretamentos prestados.

3. Os valores contratuais passam a ser os seguintes:

Valor do Item 24 do Serviço: Com esta apostila o valor do KM deste item passará de R\$7,90 (sete reais e noventa centavos) para o valor de **R\$8,23 (Oito reais e vinte e três centavos);**

Valor do Item 25 do Serviço: Com esta apostila o valor do KM deste item passará de R\$19,50 (Dezenove reais e cinquenta centavos) para o valor de **R\$20,31 (Vinte reais e trinta e um centavos);**

Valor do Item 26 do Serviço: Com esta apostila o valor do KM deste item passará de R\$8,20 (Oito reais e vinte centavos) para o valor de **R\$8,54 (Oito reais e cinquenta e quatro centavos);**

3.1. Os valores retroativos de 01/06/2023 à 18/08/2023, totalizam o montante de **R\$102,86 (Cento e dois reais e oitenta e seis centavos)**, exatamente.

4. Consignação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária do Campus Viamão - IFRS, prevista no Orçamento da União para o exercício 2023, elemento de despesa 3390.39.65, Fonte 1000000000, **Nota de Empenho n.º 2023NE000013.**

5. Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Maira Baé Baladão Vieira

Diretora-Geral
Portaria 147/2024